

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 5/2026 – SSMRPC/ST/DGP**

Incorporar e Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando as homologações das habilitações dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 5/SSMRPC/ST/2025 – CFO/PMPA, de 19 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º: INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 26 de janeiro de 2026, e MATRICULAR no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2026, a ser realizado na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, os candidatos abaixo relacionados:

**MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP):**

ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS, ADRIANA FERREIRA RABELO, ANA CLARA SANTIAGO SILVA LIMA, ANDERSON DENIS ANDRADE DE SOUSA, ANDERSON FELIPE NUNES PEREIRA, ANDRE ARNOBIO PINHEIRO BRITO, ANDRE LIMA DE SOUZA, ANDREZA BEATRIZ RODRIGUES DE FIGUEIREDO, BIANCA INACIO DOS SANTOS (SUB JUDICE), BIANCA SOUZA ARAUJO, CAIO GABY PINHEIRO, DIEGO COELHO DE ABREU, EDUARDA SALES DE MOURA, ELIZABETH LOPES BITENCOURT, ELIZABETH PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, ERICA ROMANO ESTEVES, ERLANDO SILVA DE MEDEIROS, FLAVIA MENDES DE ARAUJO, GABRIELA SILVA DOS SANTOS, GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA, GUILHERME TORQUATO ARAUJO, HIGOR PEREIRA DE MIRANDA, JHULIA BEATRIZ COSTA DA SILVA, JOAO PEDRO BORGES LINDOLFO, JOAO PEDRO PEDRA DOMINGOS, JOSE ULISSES STEVENSON ARAUJO OLIVEIRA, JOSEMAR JUNIOR MAIA LOPES (SUB JUDICE), JULIANA DA SILVA BRABO (SUB JUDICE), KARINA THAYNA MENEZES MELO (SUB JUDICE), KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA, LAYANA PINHEIRO AGUIAR, LUCAS KALLEB DA COSTA CORREA (SUB JUDICE), MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES, MATEUS SOEIRO DA COSTA, MATHEUS ANDRADE SANTANA, PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI (SUB JUDICE), RAFAELA DA SILVA CARVALHO, RENET SIMAS BORGES (SUB JUDICE), ROANNA LUCIA SOUSA SALGADO, TACYLA INGRID SILVA DE MORAES, VICTOR DE AGUIAR ROMA, VINICIUS CHAVES ALVES, WASHINGTON SANTOS FILHO, YASMIN CARDOSO ALVES.

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, no dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 07h:00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de janeiro 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1284620**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 6/2026 – SSMRPC/ST/DGP**

Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando as homologações das habilitações dos candidatos aprovados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 5/SSMRPC/ST/2025 – CFO/PMPA, de 19 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, inciso IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam MATRICULADOS no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2026, a contar do dia 26 de janeiro de 2026, as Praças oriundas dos quadros da PMPA, por terem sido aprovadas e habilitadas no concurso público de Edital nº 001/ CFO/PM/2023.

**MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP)**

ALAN DA SILVA TAVARES, ALAN JOSE ARAUJO EVANGELISTA, ALANNA KAROLINE DA SILVA MORAES, ANDREY SIQUEIRA SAVINO, ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS, AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, BRUNA FERNANDA SILVA DE ARAUJO, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, DANILO PANTOJA DE ASSUNCAO, DEBORA EMMYLLY DE OLIVEIRA ARRUDA, ELIAS SANTOS MARQUES, ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, EZEQUIEL DA SILVA SOUSA, FLAVIO CURCI-

NO DA SILVA, FRANCISCO HENRIQUE MARQUES VITORINO DE OLIVEIRA, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA (SUB JUDICE), HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, HUGO YAN ALVES GALVAO DE LIMA, JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA (SUB JUDICE), JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA, JHENNIFER SAMIRA DE MELO LIMA, JOAO OSWALDO DA SILVA GONCALVES, JOAO VICTOR LEAO VIANA, JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS, KLEYSON DANILO RAMOS COSTA, LARISSA GEMAUQUE DE AZEVEDO, LARISSA GAIA DO NASCIMENTO FERREIRA, LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA, LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA, LUCAS LIMA DE SOUZA, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA, MATIAS COSTA BITENCOURTH, MONICA MARIA HECKE ARAUJO, PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA, PAULO DE JESUS PINHEIRO, POLLYANNA DOS REIS MOREIRA, RAPHAEL JOSE BARBOSA MOREIRA, RODRIGO CARVALHO BRITO, RODRIGO GALVAO DA SILVA, SEBASTIAO LOTHAS MATTHEWS SOUZA ALBUQUERQUE, TATYANE FERNANDES CORREA, THIAGO SOTELO DE ARAUJO, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, VITOR RAFAEL BARROS LIMA, WENDERSON RICARDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º As Praças elencadas no artigo anterior passam à condição de CADETE PM (Praça Especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, os Policiais Militares relacionados no art. 1º desta Portaria poderão solicitar seu desligamento, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundos do efetivo da PMPA.

Art. 4º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, no dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 07h:00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1284625**

**PORTARIA Nº 293/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 24/2026 – 16º BPM, de 08 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45355 NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2027933);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45355 NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA, Matrícula Funcional n.º 3541635/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45355 NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de janeiro de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1284370**

**PORTARIA Nº 292/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 18/2026 – 43º BPM, de 13 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2054406);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 5944769/1.

Art. 2º EXCLUIR a CB PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.